



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2021

## **LEI Nº 1.358/2021 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$322.253,73 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>322.253,73</b>
02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL
157	12.361.0014.1025.0000	CONSTRUÇÃO SEDE DA DIRETORIA ADMINISTR. EDUCAC	322.253,73
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 006	QESE-SALARIO EDUCACAO FEDERAL	

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>322.253,73</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	322.253,73

**Artigo 3º.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021).

**FERNANDO BARBERINO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

**Valmeris de Sant'anna Rodrigues**

Resp. p/ Exp. Secretaria